



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



PORTARIA nº 020123.03, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Concede Licença sem remuneração a servidora municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora FRANCISCA ROSA PAIVA GOMES, onde requereu afastamento não remunerado em virtude de interesses particulares, pelo período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023;


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Afastamento não remunerado, a servidora Francisca Rosa Paiva Gomes, ocupante do cargo efetivo de Professor PEB II – REF 18 -100.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), ao 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2023.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 02/01/2023
Prefeitura de Reriutaba